



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

CONTRATADO: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.0 AT LTZ PLACA SXM4A26 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia..

I. DOS FATOS

A Secretaria de Saúde possui uma gama de veículos em sua frota para atender a comunidade, e para manter esse serviço sempre ativo e de boa qualidade é necessário manter sua frota com as revisões periódicas sempre em dia.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 6º dia do mês de novembro de 2025.

JAINARA SOARES NORDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 035.528.289-58

